

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 63036.001415/2022-27

2. Descrição da necessidade

1.1 A Lei no 7.573 de 1986 (Lei do Ensino Profissional Marítimo), Decreto no 94.536 de 1987 e, ainda a Norma da Autoridade Marítima - NORMAM 32/DPC, estabelecem em seus dispositivos que compete à Marinha do Brasil (MB), fazendo uso dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDPEM), a formação e a qualificação de profissionais portuários, habilitando-os para o exercício de suas atividades.

1.2 Entre as linhas descritas nos normativos é estabelecido que o Órgão Executor (OE), no presente caso representado pela Capitania dos Portos do Maranhão, deverá fornecer complemento alimentar aos alunos que componham os quadros dos cursos relacionados ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) que possuam até quatro horas de duração, sendo vedada a indenização de alimentação em espécie.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ensino Profissional Marítimo -EPM	ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a contratação de empresa para a realização dos Cursos:

4.1.1. A CONTRATADA, através de instrutores devidamente qualificados e identificados, deverá ministrar as aulas teóricas e práticas, conforme previsto no Apêndice I deste TR, devendo fornecer salas de aula climatizadas, equipadas com retroprojetor, sonorização, quadro branco, cadeiras universitárias, banheiros masculinos/femininos, área de serviço/apoio para os alunos e funcionários, secretaria e, quando aulas práticas, deverão ser realizadas em áreas destinadas e preparadas para o aprendizado, com a utilização de equipamento adequado que será previamente aprovado pela CPMA.

4.1.2. A CONTRATADA deverá utilizar e disponibilizar material didático, instalações, equipamentos de operações portuárias, simuladores e outros equipamentos que forem julgados necessários ao desenvolvimento dos cursos com finalidade de ampliar os conhecimentos dos trabalhadores portuários. Os simuladores devem acompanhar pari passu as Convenções e Acordos Internacionais ratificados pelo Brasil.

4.1.3. A CONTRATADA, até a fase de habilitação, deverá cumprir os Requisitos constantes no Capítulo 7 das NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA O ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO – PORTUÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS (NORMAM-32/DPC).

4.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar relação explícita e declaração formal de dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.1.5. Os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente da Licitante, na data prevista para a entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social, o administrador ou diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante vigente durante o período de contratação.

4.1.6. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de capacidade técnica operacional por meio de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação da empresa ou órgão público, comprovando ter desempenhado atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos com o objeto da presente licitação.

4.1.7. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Justificativa

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que a contratação pretendida está alinhada ao Programa de Ensino Profissional Marítimo – PREPOM-PORTUÁRIOS/2022, especialmente no que se refere a qualificação dos trabalhadores, que será parte integrante do Termo de Referência;

5.2. Considerando que a Capitania dos Portos do Maranhão para execução das suas atividades previstas em regimento próprio e para aplicar cursos decorrentes do estabelecido na Lei nº 7.573 de 1986 – Lei do Ensino Profissional Marítimo e de sua regulamentação pelo Decreto nº 94.536 de 1987 que, na alínea e do art. 1º, inclui os Trabalhadores Portuários Avulso - TPA da orla portuária como beneficiários diretos da habilitação e da qualificação profissional proporcionada pelo Ensino Profissional Marítimo - EPM, necessita contratar empresa credenciada junto à DPC para capacitação de trabalhadores portuários;

5.3. Considerando que a contratação atenderá a proposta de cursos para Trabalhador portuário Avulso do Porto do Itaqui, São Luís-MA, a serem realizados na região portuária de São Luís;

5.4. Considerando que as quantidades dos cursos pretendidos foram disponibilizados pela Diretoria de Portos e Costas – DPC, por meio do PREPOM-PORTUÁRIOS/2022;

5.5. Considerando que o valor médio estimado do objeto importa em R\$ 87.756,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais);

5.6. Considerando que o objeto a ser licitado possui natureza “comum”, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, e do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019;

5.7. Considerando que, em virtude do impedimento do Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) do Maranhão, de acordo com o Art. 4.5.3 da Norma de Autoridade Marítima (NORMAN-32), a CPMA passou a ser responsável pela execução dos Cursos para Portuários, utilizando os créditos financeiros alocados pela Diretoria de Portos e Costas;

5.8. Considerando que a presente contratação resultará em benefício direto aos alunos portuários do Ensino Profissional Marítimo-EPM, na qual estarão inclusos todos os custos relativos aos instrutores, coordenação, encargos sociais, locação de sala de aula, equipamentos, simuladores, devidamente comprovados pela contratada inerentes a cada curso;

5.9. Isto posto, para um atendimento contínuo, econômico, célere, eficiente, eficaz e efetivo das demandas existentes, necessita-se de abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, para contratação dos serviços; e

5.10. Os números citados demonstram a necessidade da observância do procedimento licitatório, a fim de assegurar a economicidade e eficiência nas aquisições/contratações a serem realizadas e o cumprimento da Legislação vigente.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O tipo de solução escolhida parece ser única viável, visto que o objeto refere-se a serviço de instrução, coordenação e habilitação de portuários, conforme o Programa de Ensino Profissional Marítimo (EPM).

6.2. Desta feita, utilizamos como parâmetro na pesquisa de mercado Instrução Normativa no 73 de 05 de agosto de 2020. Por fim, conclui-se que no certame em lide é possível que todos os itens sejam licitados separadamente, aumentando a possibilidade de concorrência entre os participantes.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Quanto aos recursos instrucionais, entende-se que as Instituições de Ensino deverão prover, integralmente, os meios necessários para completa execução dos cursos, cujo o produto final será o aluno formado. A(s) empresa(s) que sagrar(em)-se vencedora(s) do certame deverá(ão) disponibilizar área de apoio na qual serão servidos lanches aos alunos. Essa área deverá permitir que os alunos, em sua totalidade, possam "lanchar" nos mesmos horários, de forma a não comprometer a carga horária dos cursos.

7.2. Pretende-se com a contratação em tela a capacitação, a formação, aperfeiçoamento e a atualização técnicas dos trabalhadores Órgão de Gestão de Mão de obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto do Itaqui – OGMO, trazendo benefícios à comunidade Marítima e à Sociedade Civil, como um todo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Estimativa e quantidade é estabelecida conforme o patamar histórico de solicitações em cotejo com as necessidades apresentadas. Tais cursos são elencados pela DPC, com esboço nos artigos 8o e 14o da Lei no 7.573 de 23 de dezembro de 1986: "Art. 8 - Os cursos do Ensino Profissional Marítimo poderão ser ministrados, a critério do Órgão Central do Sistema - Diretoria de Portos e Costas - DPC - em organizações estranhas a Marinha, específicas ou não de ensino, com os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (...)".

8.2. Art. 14 - Caberá a Diretoria de Portos e Costas, como Órgão Central dos Sistema de Ensino Profissional Marítimo, sem prejuízo da subordinação prevista na Estrutura Básica de Organização do Ministério da Marinha, a orientação normativa, a supervisão funcional e a fiscalização específica dos estabelecimentos e organizações navais integrantes do Sistema no que tange ao ensino (...)".

Nesse sentido, no uso das atribuições que foram concedidas à DPC, os seguintes Cursos e Exames Habilitatórios poderão de realizados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UF	TURMA	Qtd		Valor Unit.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					Min. de Alunos	Máx de Alunos		
1	17663	CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) 20 ALUNOS POR TURMA	UN	1	10	20	20.500,00	20.500,00
2	17663	CURSO DE OPERAÇÃO DE PONTES ROLANTES DE BORDO (COPR) 10 ALUNOS POR TURMA	UN	1	10	10	33.000,00	33.000,00
3	17663	CURSO DE OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	2	5	10	18.792,67	37.585,33

		(COEH) 10 ALUNOS POR TURMA						
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 91.085,33

9.0. Parâmetros utilizados na formação de preços

9.1. Os preços atinentes à realização dos cursos foram obtidos, em conformidade com a Instrução Normativa no 73 de 05 de agosto de 2020, utilizando os seguintes parâmetros:

9.1.1. I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos.

9.1.2. Não foi encontrado cursos similares que justificassem a formação de preços e utilização da busca como parâmetro.

9.1.3. II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

9.1.4. Foi encontrado uma ATA SRP, número do Pregão 02/2021 da Capitania dos Portos de São Paulo, UASG 789310, porém os cursos não se enquadram no que diz respeito ao Objeto desta licitação, embora se encontre alguma similaridade, não se pode verificar aproveitamento dos mesmos para fins de mapa comparativo de preços, conforme demonstra a referida ATA, acostada aos autos nas páginas _____.

9.1.5. III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

9.2. Esta Capitania não dispõe de do recurso para pesquisa de preços.

9.3. IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

9.4. Por fim, o órgão recorreu ao que dispõe, cotação direta com fornecedores do ramo desta licitação, em que obteve 3 (três) preços para que seja formado a média aritmética, a qual servirá como base para formação dos preços iniciais da disputa.

9.5. Estima a presente contratação o valor de R\$ 91.085,33 (Noventa e Um Mil Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A opção pelo parcelamento se dá pelas seguintes razões:

10.1.1. Justifica se o parcelamento dos Serviços de Contratação de Pessoas Jurídicas especializadas e credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), para a prestação de serviços de instrução, coordenação e habilitação de Cursos do Ensino Profissional Marítimo, pois os cursos serão formadas em quatro turmas, sendo:

10.1.1.1. A primeira turma com duração de 722h cada;

10.1.1.2. A segunda turma com duração de 39h;

10.1.1.3. A terceira turma com duração de 20h; e

10.1.1.3. A quarta turma com duração de 20h.

10.2. Considerando que o parcelamento dos itens amplia a competitividade na disputa, aproveitando melhor o mercado, proporciona um menor preço e qualidade na contratação do serviço.

10.3. Outrossim, a disponibilidade para formação de turmas e realização dos curso para os portuários, esta diretamente ligada a demanda do porto e trará benefício à sociedade civil.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há contratação correlata e/ou interdependente para o referido objeto

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O planejamento da contratação baseia-se na Proposta de Capacitação do EPM para Portuários, encaminhada anualmente pelo Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalhador Portuário (OGMO -Itaqui) para a Diretoria de Portos e Costas (DPC). A elaboração dessa proposta considera as demandas pelos trabalhadores portuários, que pode variar de acordo com as necessidades e com a disponibilidade orçamentário. Conforme o apêndice IX do Termos de Referência.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A presente contratação visa qualificar portuários para o desempenho das diversas função no porto e visa ainda:

13.1.1. Priorização da Missão da UASG;

13.1.2. Serviço mais especializado;

13.1.3. Redução de custos;

13.1.4. Profissionais experientes;

13.1.5. Relação de confiança;

13.1.6. Rapidez nos resultados;

13.1.7. Melhoria na tomada de decisão;

13.1.8. Melhoria na relação empresa-colaborador.

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente, pois os cursos ocorrerão nas instalações do OGMO - Itaqui.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Cabe à CONTRATADA as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

15.1.1. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto no 48.138, de 8 de outubro de 2003;

15.1.2. Observar a Resolução CONAMA no 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

15.1.3. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE no 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006;

15.1.4. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

e
15.1.5 Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Após a elaboração deste estudo técnico preliminar, verificou-se que o objeto referente à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada e credenciada pela DPC, para prestação de serviço de instrução, coordenação e habilitação de cursos é fundamental para a manutenção das atividades desta Organização Militar.

16.2. Desta forma, declara-se **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

São Luís, MA, _____ de maio de 2022

17. Responsáveis

JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Supervisor da Divisão de Portuários

ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Membro da Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. A - TERMO DE REFERENCIA-PORTUARIOS-2022.odt (72.12 KB)
- Anexo II - APÊNDICE I DO TR - TABELA DE CURSOS.odt (16.07 KB)
- Anexo III - APÊNDICE II - CTE .pdf (427.51 KB)
- Anexo IV - APÊNDICE VII - IMR-EPM-PORTUARIO.docx (15.0 KB)
- Anexo V - Matriz de Risco 5-2022.pdf (49.77 KB)

Anexo III - APÊNDICE II - CTE .pdf

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**



**CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO
SIGLA: CTE**

2010

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO
SIGLA: CTE

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO: Mínima = 11 dias (CHD = 07 h) **CARGA HORÁRIA TOTAL = 72 HORAS**
Máxima = 24 dias (CHD = 03 h)

1 - PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Capacitar o futuro instrutor no desempenho de seu papel, tornando acessíveis conhecimentos e técnicas didático-pedagógicas para o exercício da atividade de instrutoria, de modo a:

- a) adotar postura e práticas como instrutor.
- b) definir etapas e procedimentos didáticos visando à aprendizagem.
- c) selecionar estratégias de ação adequadas ao processo de (re)construção do conhecimento.
- d) manter o foco da ação educativa no público-alvo – em suas características e necessidades e na aprendizagem.
- e) desafiar os participantes através de situações-problema concretas.
- f) interagir com os participantes, objetivando a (re)construção do conhecimento.
- g) utilizar material didático que promova a facilitação da aprendizagem.
- h) planejar, facilitar e avaliar a aprendizagem.

2 - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

O desenvolvimento do curso obedecerá às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

A) QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) Cada turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM). O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% desse número.
- b) O curso terá 64 horas/aula teóricas e práticas, de 50 minutos a duração unitária, com intervalos de 10 minutos, 04 tempos de testes teóricos com duração unitária de 01 hora e 04 tempos adicionais para suprir eventuais necessidades.
- c) A carga horária diária é estabelecida segundo a disponibilidade de cada local onde o curso for conduzido e do turno (diurno ou noturno), conforme estabelecido nas Normas para o Ensino Profissional Marítimo (NEPM).
- d) Os critérios para a admissão serão estabelecidos pelo OGMO, sendo recomendável, como pré-requisito, a prévia comprovação de certificação em nível fundamental.

B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

O ensino deverá ser desenvolvido por meio de:

- a) Aulas expositivas dialogadas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo.
- b) Atividades práticas de aplicação do conteúdo das disciplinas.

C) QUANTO À AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

- a) A frequência às aulas é obrigatória.
- b) O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas para cada disciplina e 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso.
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta:
 - ✓ o não comparecimento às aulas;
 - ✓ o atraso superior a 10 minutos do início de qualquer atividade programada; e
 - ✓ a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

- a) A avaliação do rendimento da aprendizagem será realizada por meio de aplicação de testes teóricos, com duração de 1 hora, conforme seqüência abaixo:
 - Teste 1 – Disciplinas 1, 2 e 3
 - Teste 2 – Disciplinas 4, 5 e 6
 - Teste 3 – Disciplina 7
 - Teste 4 – Disciplina 8
- b) A aprovação ocorrerá quando o aluno obtiver média 5,0 ou superior nos testes e apresentar frequência conforme estabelecido no item C (Quanto à Aferição da Frequência às Aulas).


3 – DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I - PERFIL DO INSTRUTOR	08 HORAS
II - COMPETÊNCIAS	09 HORAS
III - PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	08 HORAS
IV - PLANEJAMENTO	09 HORAS
V - ESTRATÉGIAS PARA APRENDIZAGEM	08 HORAS
VI - RECURSOS EDUCACIONAIS	09 HORAS
VII - AVALIAÇÃO	08 HORAS
VIII - DICAS PEDAGÓGICAS	09 HORAS

4 – VIGÊNCIA

Este currículo entra em vigor na presente data e substitui o aprovado em 28 de dezembro de 2000.

5 - APROVAÇÃO DO CURSO

<p style="text-align: center;">APROVO</p> <p style="text-align: center;">Em 09 de abril de 2010.</p> <div style="text-align: center;"> PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO Vice-Almirante Diretor</div>	<p>CARGA HORÁRIA REAL 68 HORAS</p> <p>TEMPO DE RESERVA 04 HORAS</p> <p>CARGA HORÁRIA TOTAL ... 72 HORAS</p>
---	---

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA I: O PERFIL DO INSTRUTOR	
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Identificar os conceitos fundamentais que embasam a prática do instrutor de acordo com o significado do ensinar e do aprender.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. O PROCESSO DE APRENDIZAGEM	02 HORAS
1.1 - Conceito de ensinar	
1.2 - Conceito de aprender	
1.3 - Conceito de mediar	
1.4 - Aprender o quê?	
1.5 - Aprender para quê?	
2. O SEU PAPEL DE INSTRUTOR	02 HORAS
2.1 - Papel do coordenador	
2.2 - Papel de facilitador	
2.3 - Papel de mediador	
2.4 - Papel de líder	
2.5 - Instrutor = modelo	
2.6 - Características do instrutor	
2.7 - Questionamentos importantes sobre o público-alvo	
3. ATIVIDADE PRÁTICA	04 HORAS
3.1 - Montagem do perfil do instrutor com a técnica de tempestade de idéias	
3.2 - Montagem do perfil do público-alvo para um futuro plano de aula	
3.3 - Responder, em dupla, às seguintes questões e apresentar as respostas em plenária:	
• Aprender é, então, ter a cabeça cheia de informações?	
• Ensinar é encher a cabeça dos treinandos com informações?	
• E a qualidade dessas informações?	
• Queremos cabeças "bem feitas" ou cheias?	
• O que o treinando realmente precisa saber fazer?	
• Que situações serão enfrentadas no seu cotidiano?	
• Como resolver as situações-problema quando o treinando estiver longe do supervisor?	

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- aulas expositivas dialogadas
- dinâmica de grupo
- exemplos práticos
- tempestades de idéias
- plenária

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 3, juntamente com os testes das disciplinas 2 e 3.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) *Flip-chart*
- d) Vídeos (caso o OGMO os possua)
- e) Fichas de perguntas e respostas
- f) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- b) BOCK, A. M. FURTADO, O. TEIXEIRA, M. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- c) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- d) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional**. Senac Rio. RJ, 2000.
- e) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA II: COMPETÊNCIAS	
CARGA HORÁRIA: 09 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

- a) Construir um conceito de competência para direcionar as ações de instrutoria.
- b) Centrar a prática educativa em ações que viabilizem a constituição de competências.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1.	AS QUATRO APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	30 min.
	1.1 - Saber	
	1.2 - Saber fazer	
	1.3 - Saber conviver	
	1.4 - Saber ser	
2.	ALGUMAS DEFINIÇÕES DE COMPETÊNCIA	01 HORA
	2.1 - Painel com definições de diferentes autores	
3.	EXEMPLOS DE COMPETÊNCIA	02 HORAS
	3.1 - fazer do médico	
	3.2 - fazer do advogado	
	3.3 - o fazer do TPA	
4.	COMPETÊNCIA PROFISSIONAL	01 HORA
	4.1 - Resolução CNE/CEB nº 04/99	
	4.2 - Parecer 16/99 CNE/CEB	
	4.3 - Lei 8.630/93, art. 57	
5.	COMPETÊNCIAS DOCENTES.....	01H e 30 min.
	5.1 - Planejar ação docente	
	5.2 - Facilitar a aprendizagem	
	5.3 - Avaliar a aprendizagem	
	5.4 - Autoavaliação	

6. ATIVIDADES PRÁTICAS 03 HORAS
- 6.1 - Estudo Dirigido sobre competências
 - 6.2 - Roteiro guiado: “Um docente é competente quando...”
 - 6.3 - Ficha de autoavaliação
 - 6.4 - Apresentação em plenária de situações vivenciadas pelo futuro instrutor (como aluno ou como instrutor/docente) que facilitaram ou dificultaram sua aprendizagem
 - 6.5 - Trabalho em grupo com apresentação e debate: considerando o que já foi abordado sobre competências e aprendizagem, liste o que pode propiciar desafio, ação, significado e prazer para os trabalhadores portuários avulsos

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- aulas expositivas dialogadas
- dinâmica de grupo
- exemplos práticos
- estudo dirigido
- roteiro guiado
- roteiro dirigido para exibição de vídeos

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 3, juntamente com os testes das disciplinas 1 e 3.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) Vídeos (caso o OGMO os possua)
- d) Ficha de autoavaliação
- e) Textos
- f) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- b) BOCK, A. M. FURTADO, O. TEIXEIRA, M. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2003.

- c) CASTANHEIRA, M. PEIXOTO, J.A. FACHADA, T. **Conhecimento, Reflexividade e desempenho: anotações para uma discussão.** Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2003.
- d) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional.** Senac Rio. RJ, 2000.
- e) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA III: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

- a) Refletir sobre o processo de aprendizagem sob o enfoque da Psicologia.
- b) Relacionar psicologia e aprendizagem.
- c) Listar as vantagens da Psicologia da Aprendizagem em benefício de sua prática profissional.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. O QUE É COMPORTAMENTO?	01 HORA
1.1 - Conceituação de comportamento	
1.2 - A relação entre comportamento e aprendizagem	
2. UTILIDADE DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	01 HORA
2.1 - Utilidade da psicologia educacional no trabalho de instrutor	
3. FATORES QUE INFLUENCIAM A APRENDIZAGEM	03 HORAS
3.1 - Limites da aprendizagem	
3.2 - Participação do aprendiz no processo	
3.3 - Natureza da aprendizagem	
3.4 - Motivação	
3.5 - Prontidão	
4. ATIVIDADES PRÁTICAS	02 HORAS
4.1 - Resolução de situações-problema	
TESTE TEÓRICO	01 HORA

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- aulas expositivas dialogadas
- dinâmica de grupo
- exemplos práticos
- estudo dirigido
- roteiro dirigido para exibição de vídeos

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 3, juntamente com os testes das disciplinas 1 e 2.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) Vídeos (caso o OGMO os possua)
- d) Textos
- e) Fichas
- f) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) BOCK, A. M. FURTADO, O. TEIXEIRA, M. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- b) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- c) FALCÃO, G.M. **Psicologia da aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1986.
- d) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional**. Senac Rio. RJ, 2000.
- e) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA IV: PLANEJAMENTO	
CARGA HORÁRIA: 09 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

- a) Valorizar a ação de planejar para organizar e preparar sua prática.
- b) Planejar as ações a serem desenvolvidas com os treinandos com base nos instrumentos sugeridos.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. FASE DE PLANEJAMENTO	01 HORA
1.1 - Conceituação da fase de planejamento	
2. FASE DE EXECUÇÃO	01 HORA
2.1 - Conceituação da fase de execução	
3. FASE DE ANÁLISE OU AVALIAÇÃO	01 HORA
3.1 - Conceituação da fase de análise e avaliação	
4. DICAS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO	02 HORAS
4.1 - Projeção de resultados de acordo com as técnicas utilizadas	
4.2 - Apresentação de dicas para um planejamento efetivo	
4.3 - Acolher, refletir, transformar e apropriar o conteúdo	
5. ATIVIDADES PRÁTICAS	04 HORAS
5.1 - Elaboração e apresentação de um plano	
5.2 - Comentários	

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- aulas expositivas dialogadas
- dinâmica de grupo
- simulação

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 6, juntamente com os testes das disciplinas 5 e 6.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) Textos
- d) Fichas de plano de aula
- e) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- b) FIRME, T. A avaliação hoje: perspectiva tendências. In: **Simpósio Nacional sobre Avaliação Educacional: uma reflexão crítica**, 1993. Anais. RJ: CESGRANRIO, 1993.
- c) HOFFMANN, J. **Avaliação, mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- d) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA V: ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM	
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Planejar diferentes procedimentos para facilitar a aprendizagem: aulas dialogadas, exposição oral, realização da leitura dialogada, trabalho de grupo, simulação, demonstração, estudo dirigido.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. PROCEDIMENTOS	30 min.
1.1 - Definição de procedimento	
2. DIÁLOGO	30 min.
2.1 - Definição da técnica de diálogo	
3. EXPOSIÇÃO ORAL	30 min.
3.1 - Definição de exposição oral	
3.2 - Dicas para a sua eficácia	
4. LEITURA DIALOGADA	30 min.
4.1 - Definição de leitura dialogada	
5. TRABALHO DE GRUPO	30 min.
5.1 - Definição de trabalho de grupo	
5.2 - Possibilidades de uso	
6. SIMULAÇÃO	30 min.
6.1 - Definição de simulação	
6.2 - Dicas para a sua utilização	
7. DEMONSTRAÇÃO	30 min.
7.1 - Definição de demonstração	
7.2 - Possibilidades de uso	
8. ESTUDO DIRIGIDO	30 min.
8.1 - Definição de estudo dirigido	
9. ATIVIDADES PRÁTICAS	04 HORAS
9.1 - Simulações de todas as estratégias	

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Simulação de todas as estratégias abordadas no conteúdo.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 6, juntamente com os testes das disciplinas 4 e 6.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) Textos
- d) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- b) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- c) CASTANHEIRA, M. PEIXOTO, J.A. FACHADA, T. **Conhecimento, Reflexividade e desempenho: anotações para uma discussão**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2003.
- d) FALCÃO, G.M. **Psicologia da aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1986.
- e) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional**. Senac Rio. RJ, 2000.
- f) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA VI: RECURSOS EDUCACIONAIS	
CARGA HORÁRIA: 09 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Selecionar os recursos que melhor contribuam para a facilitação da aprendizagem dos treinandos.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. O QUE SÃO OS RECURSOS?	01 HORA
1.1 - Definição de recursos	
1.2 - Como selecionar os recursos	
2. EXEMPLOS DE RECURSOS	02 HORAS
2.1 - <i>Software</i>	
2.2 - Transparência para retroprojeto	
2.3 - Impressos	
2.4 - Vídeos	
2.5 - Quadro de giz	
3. COMO USAR OS RECURSOS	02 HORAS
3.1 - Situação de sala de aula com a utilização de diversos recursos	
4. ATIVIDADES PRÁTICAS	03 HORAS
4.1 - Apresentação de um conteúdo com a utilização de algum recurso	
TESTE TEÓRICO	01 HORA

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- Aulas expositivas dialogadas
- Simulação
- Roteiro dirigido para exibição de vídeos

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da disciplina 6, juntamente com os testes das disciplinas 4 e 5.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ou slides
- b) Quadro de giz
- c) Textos
- d) Vídeos (caso o OGMO os possua)
- e) *Software*
- f) Computador
- g) *Flip-chart*
- h) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- b) CASTANHEIRA, M. PEIXOTO, J.A. FACHADA, T. **Conhecimento, Reflexividade e desempenho: anotações para uma discussão**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2003.
- c) FALCÃO, G.M. **Psicologia da aprendizagem**. São Paulo: Ática, 1986.
- d) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional**. Senac Rio. RJ, 2000.
- e) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA VII: AVALIAÇÃO	
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

- a) Propor estratégias e meios de avaliação contínua da ação educativa, pressupondo o desenvolvimento de competências.
- b) Avaliar a aprendizagem de forma constante e variada.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1.	AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS	30 min.
2.	AVALIAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE JUÍZO DE VALOR	30 min.
3.	O QUE AVALIAR?	01 HORA
	3.1 - Listagem do que é preciso avaliar em um processo educativo	
4.	COMO AVALIAR?	01 HORA
	4.1 - Procedimentos de avaliação	
5.	O QUE FAZER COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO?	01 HORA
	5.1 - A importância no replanejamento	
6.	QUEM AVALIA?	01 HORA
	6.1 - Os sujeitos da avaliação	
7.	INSTRUMENTOS DE MEDIDA DA AVALIAÇÃO	01 HORA
	7.1 - Tipos de provas	
8.	ATIVIDADES PRÁTICAS	01 HORA
	8.1 - Elaboração de uma prova	
	TESTE TEÓRICO	01 HORA

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- jogo temático
- trabalho de grupo

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da mesma.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Jogo de cartas
- b) Fichas
- c) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- b) FIRME, T. A avaliação hoje: perspectiva tendências. In: **Simpósio Nacional sobre Avaliação Educacional: uma reflexão crítica**, 1993. Anais. RJ: CESGRANRIO, 1993.
- c) HOFFMANN, J. **Avaliação, mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 1996.

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO - CTE	
DISCIPLINA VIII: DICAS PEDAGÓGICAS	
CARGA HORÁRIA: 09 HORAS	/2010
SUMÁRIO	

1) OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Aplicar as orientações pedagógicas obtidas durante o curso, tendo em vista o enriquecimento da sua atuação como instrutor.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1. ANTES DO TREINAMENTO	02 HORAS
1.1 - Preparação do conteúdo	
1.2 - Conhecer o ambiente de trabalho	
1.3 - Evitar atrasos	
1.4 - Organizar um roteiro pessoal	
2. DURANTE O TREINAMENTO	03 HORAS
2.1 - Como iniciar o treinamento	
2.2 - Apresentação do tema	
2.3 - Adequação do tom da voz	
2.4 - Utilização do Caderno de Estudos	
2.5 - Como se portar em um ambiente de aprendizagem	
2.6 - Vícios de linguagem	
2.7 - Trabalhar com o grupo	
2.8 - Saber ouvir	
2.9 - Avaliação	
2.10 - Administrar o tempo	
3. ENCERRANDO O TREINAMENTO	01 HORA
3.1 - Avaliação de reação	
3.2 - Autoavaliação	
4. ATIVIDADES PRÁTICAS	02 HORAS
4.1 - Simulações das dicas	
TESTE TEÓRICO	01 HORA

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Como estratégias de aprendizagem serão adotadas em sala de aula:

- a) aula expositiva dialogada
- b) simulação

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será compreendida como um processo contínuo. O teste referente a esta disciplina será aplicado ao final da mesma.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências e/ ou slides
- b) *Flip-chart*
- c) Caderno de Estudos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) ANTUNES, C. **Como desenvolver as competências em sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- b) BRASIL. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **Curso de Técnicas de Ensino – manual do aluno**. 1. ed. RJ: Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, 2001.
- c) CASTANHEIRA, M. PEIXOTO, J.A. FACHADA, T. **Conhecimento, Reflexividade e desempenho: anotações para uma discussão**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2003.
- d) FIRME, T. A avaliação hoje: perspectiva tendências. In: **Simpósio Nacional sobre Avaliação Educacional: uma reflexão crítica**, 1993. Anais. RJ: CESGRANRIO, 1993.
- e) HOFFMANN, J. **Avaliação, mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- f) MELLO, G. **Fórum de Educação Profissional**. Senac Rio. RJ, 2000.
- g) PERRENOUD, P. **Novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Anexo V - Matriz de Risco 5-2022.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
5/2022	RAYANNE LOPES ALMEIDA FONTELES	24/05/2022 08:55
Objeto da Matriz de Riscos		
Serviço de Instrução, Coordenação e Habilitação dos Cursos que compõe o Programa de Ensino Profissional Marítimo -EPM		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Deixar de inserir no processo os critérios de seleção.	Não relacionar dentro do processo os requisitos básicos para a prestação dos serviços de instrutoria e coordenação.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Falha na contratação.

Ações Preventivas

P-01 Análise dos tipos de serviço que deverão ser contratados com o máximo de detalhamento possível e relacionar os critérios de seleção **Responsável:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Ações de Contingência

C-01 Alteração do Termo de Referência dentro do prazo previsto. **Responsáveis:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO, JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Pesquisa de mercado inadequada /insuficiente	Os valores pesquisados serem muito baixos, o que pode levar à contratação de empresas inaptas para o serviço ou à licitações desertas ou fracassadas. Também poderá ocorrer de os valores serem muito altos, o que poderá incorrer em gastos desnecessários e comprometendo o orçamento do órgão.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Falhas na contratação.

Ações Preventivas

P-01 Realizar a pesquisa de mercado de forma adequada, em atendimento aos dispositivos legais. **Responsável:** JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Nomear equipe de planejamento da contratação para que realize o procedimento. **Responsável:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Inexistência de previsão de recursos orçamentários para cobrir a despesa	Não haver recurso orçamentário disponível para a contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Ilegalidade da contratação

Ações Preventivas

P-01 Analisar previamente a disponibilidade de recursos para a realização do processo. **Responsável:** JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Promover esforços para obtenção dos recursos necessários para a realização da contratação. **Responsável:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Inexistência de interessados na	Desinteresse das empresas especializadas	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

licitação em participar do certame.

Impactos

1 Licitação deserta

Ações Preventivas

P-01 Analisar as exigências de qualificação do fornecedor para que não sejam exageradas de modo a inviabilizar a participação das empresas. **Responsável:** JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Proceder ajustes no Termo de Referência. **Responsável:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	Não execução do contrato	Falhas na execução do contrato devido a problemas com a contratada que levem à rescisão precoce da contratação.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
------	--------------------------	---	--------------------	------------	------	--

Impactos

1 Rescisão contratual

Ações Preventivas

P-01 Realizar a adequada fiscalização do contrato de modo a tentar minimizar os danos, verificar a regularidade das condições de habilitação da empresa e acompanhar a execução dos serviços prestados. **Responsável:** JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Chamar os próximos classificados na licitação ou, em último caso, interromper a execução do contrato. **Responsável:** ELTON KARLO PINHEIRO FIGUEIREDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	Contratação de empresa incapaz de executar o serviço	Empresa sem qualificação econômico-financeira adequada para execução do objeto	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
------	--	--	-----------------------	---------------	------	--

Impactos

1 Licitação fracassada por inexistência de Empresas capacitadas

Ações Preventivas

P-01 Equipe de apoio do Pregão Eletrônico deverá verificar a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica da licitante vencedora do certame. **Responsável:** RAYANNE LOPES ALMEIDA FONTELES

Ações de Contingência

C-01 Seleção e critério dos fornecedores **Responsável:** JOSIAS FERREIRA RIBEIRO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ELTON KARLO PINHEIRO
FIGUEIREDO
Primeiro-Sargento (AV-RV)

JOSIAS FERREIRA RIBEIRO
Segundo-Sargento (AM)